

## Instruções – Atividades Complementares

**I - Iniciação à Pesquisa, à Docência e à Extensão:** Poderão ser atribuídos no máximo 06 (seis) créditos, que poderão ser assim distribuídos:

- a) Iniciação à Pesquisa (01 crédito): projetos de Iniciação Científica em áreas afins ao Curso de Engenharia Florestal (com ou sem bolsa), com duração mínima de 01 (um) semestre de atividades em um mesmo projeto e dedicação semanal de 12 (doze) horas. O discente poderá solicitar até 03 vezes a integralização desta atividade.
- b) Iniciação à docência (01 crédito): monitoria (com ou sem bolsa) com duração mínima de 01 (um) semestre de exercício de monitoria em disciplinas vinculadas ao Curso de Engenharia Florestal, com dedicação semanal de 12 (doze) horas. O discente poderá solicitar até 03 vezes a integralização desta atividade.
- c) Iniciação à extensão (01 crédito): projetos de extensão em áreas afins do Curso de Engenharia Florestal (com ou sem bolsa), com duração mínima de 01 (um) semestre de atividades em um mesmo projeto e dedicação semanal de 12 (doze) horas. O discente poderá solicitar até 03 vezes a integralização desta atividade.

Como requisitos para obtenção destes créditos o aluno deverá apresentar:

- Plano de trabalho detalhado (incluindo cronograma de atividades);
- Relatório final (avaliado e aprovado pelo orientador);
- Requerimento de integralização de atividades complementares (anexo 01) devidamente preenchido e assinado pelo orientador.

**II - Participação em Eventos (01 crédito):** Poderão ser atribuídos no máximo 3 (três) créditos, para participação em eventos diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais de acordo com o percurso escolhido pelo discente.

Como requisitos para obtenção destes créditos o aluno deverá apresentar:

- Cópia e original do Certificado de participação no evento, com carga horária mínima de 15 horas (permitida a utilização de mais de um evento para a totalização da carga horária); e
- Requerimento de integralização de atividades complementares (anexo 01) devidamente preenchido e assinado pelo orientador.

**III - Grupo de Estudos (01 crédito):** Poderão ser atribuídos até 03(três) créditos para atividades em áreas afins ao Curso de Engenharia Florestal desenvolvidas durante um semestre letivo, sob orientação de um professor.

Como requisitos para obtenção destes créditos o aluno deverá apresentar:

- Plano de trabalho detalhado (incluindo cronograma de atividades);
- Relatório final (avaliado e aprovado pelo orientador);
- Requerimento de integralização de atividades complementares (anexo 01) devidamente preenchido e assinado pelo orientador.

**OBSERVAÇÃO:** A documentação exigida para integralização das atividades complementares deverá referir-se ao semestre de protocolo do requerimento junto ao Colegiado de Engenharia Florestal.